



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 282/2026

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.968/2026, de 15/06/2026 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, combinado com os §§ 3º e 17 da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/07/2026, à servidora GLACI DA SILVA GRAVINA, CPF: 654.969.300-49, matrícula: 786, cargo: Servente, Padrão: 02, classe “D”, Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.778,43 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, instituído conforme a Lei Municipal nº 555/1995, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020. A forma de correção do valor do Provento será pelo Valor Real.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de julho de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 01/07/2026.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 01 / 07 / 2026.